

## DECRETO Nº 6112 – 04/08/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

### DECRETO MUNICIPAL Nº 6113

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, “Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal” e “Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal”,

**CONSIDERANDO** que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da Lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

**CONSIDERANDO** que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

**CONSIDERANDO** que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir do mês de **Agosto de 2022**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
4851	ADINALDO DA COSTA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
13221	ADRIELEN SILVERIO DA SILVA	FISCAL DE VIGI. SANITARIA II	C
7034	ALESSANDRO LIMA CORDEIRO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E
13185	ALINE ELOISA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	C
2679	BIANKA KEILA PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
13246	BRUNA MEDEIROS PIMENTA	CIRURGIAO DENTISTA II	C
13171	CAMILA EDUARDA DE SOUZA	ENFERMEIRO II	C
5954	CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
13179	CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM II	C
13232	DANIEL ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	C
13156	DANIEL MILANEZE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	C
13163	DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
13218	DANIELA LOPES R DOMINGOS	BIBLIOTECARIO II	C

13157	DANIELA PEGORARI CEZAR SILVA	PROFESSOR NIVEL III	C
6678	DEBORA TALITA D T VASCONCELOS	ENFERMEIRO II	E
13167	DIOGO JUSTINO MORALES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
730	DIVINO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA II	G
13183	ELAINE ANDREIA DA SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	C
13248	ELAINE APARECIDA DE MELLO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
13174	FLAVIANA MARCELA DA SILVA	ENFERMEIRO II	C
13254	GABRIELA DE OLIVEIRA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	C
13216	GILIANE A PERES MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III	C
13222	GUILHERME FIRMINO DUARTE	FISCAL DE VIGI. SANITARIA II	C
13239	GUILHERME RELIQUIA CAU	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
13233	IRLANE AMANDA ALVES PESSONI	ENFERMEIRO II	C
2708	JOAO BATISTA NAVES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	G
13249	JOAO BUGANCA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO II	C
13154	JOCELIA PEREIRA DO N SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	C
13214	JOELMA FATIMA AVELINO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13182	JOSE APARECIDO F DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	C
5652	JOSE CARLOS MIRANDA	PROFESSOR NIVEL III	F
6830	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E
10079	LAISSA FERREIRA ALVES	TECNICO EM INFORMATICA II	D
13039	LIGIA A F DA SILVA COUTO	PROFESSOR NIVEL II	B
13178	LUCIANE APARECIDA MOREIRA	MOTORISTA II	C
13162	LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
13237	LUIZ CARLOS SANTOS MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM II	C
9889	LUIZ GUILHERME DA SILVA	PSICOLOGO II	D
13217	MANOELA MENOSSI DA SILVA	NUTRICIONISTA II	C
7400	MARCELO ALVES FERREIRA	MOTORISTA II	E
13184	MARCELO APARECIDO DA SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
13187	MARCELO ISRAEL M DE CARVALHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
13168	MARILDA DOS REIS BAIÃO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
202	MARIO COLOMBAROLI	MOTORISTA II	G
2685	MARISTELA MONTEIRO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
13220	MILENA C DE SOUZA LOPES BUJATO	TECNICO DE ESPORTES II	C
5332	NOEL ANSELMO UBALDO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
843	OSCAR H PIMENTA VILAS BOAS	MOTORISTA II	G
13219	RACHEL DE O S COSTANTINI	MEDICO PLANTONISTA	C
13155	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	FISCAL DE VIGI. SANITARIA II	C
13175	REGIANE CRISTINA ID	ENFERMEIRO II	C
798	RENATO DUTRA DA SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	G
13181	ROSELAINÉ BARBOSA DO CARMO	TECNICO DE ESPORTES II	C
13107	ROSIENE A F SOUZA MENEZES	PROFESSOR NIVEL III	C
13165	ROSIMEIRE BERNARDES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13176	ROZARIA LUCIANA PESSONI	ENFERMEIRO II	C
13164	THATIANA RODRIGUES G BELLUZZO	PROFESSOR NIVEL III	C
13159	VALDILENE CRISTINA M NUNES	PROFESSOR NIVEL III	C
655	VANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G

5600	WANDERLEI DONIZETE NAVES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
13169	WEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
13180	WENDER JUNIOR SANCHES	ELETRICISTA II	C

**Art. 2º** O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de agosto de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de agosto de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**